

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 408/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1° NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9°, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, VILSON MACHADO TOMBEZI, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital N° 16/UFFS/2012 para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES, Código Siape n° 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Erechim, código de vaga: 896522.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 10 de 23 103 112 Seção nº 2 Página 22